Boletim Paulista de Geografia

AGB SÃO PAULO DESDE 1934

Dossiê
Geografia e Marxismo

Por uma concepção classista de território: ontogênese, poder e crítica na Geografia

José Gilberto de Souza

Universidade Estadual Paulista - UNESP
Rio Claro, São Paulo, Brasil.
Jg.souza@unesp.br



Boletim Paulista de Geografia

Ano: 2026

N°: 116

Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional.

Por uma concepção classista de território

Resumo

O artigo propõe uma reconstrução crítica do conceito de território a partir de uma perspectiva classista, fundamentada no materialismo histórico-dialético e na ontologia do ser social. Sustenta-se que a ampla difusão contemporânea do termo território na Geografia e nas políticas públicas ocorreu paralelamente ao seu esvaziamento teórico, especialmente pela dissociação entre território, trabalho, luta de classes e economia política. Por meio de uma análise epistemológica do pensamento geográfico, da Geografia Política clássica à Geografia crítica contemporânea, o texto examina o processo de emergência, apagamento e retomada do território como categoria central, evidenciando os limites do estatocentrismo, do institucionalismo, das abordagens relacional-simbólicas e do estrutural-funcionalismo. Argumenta-se que tais perspectivas, embora relevantes, tendem a dissolver o território em usos, redes, instituições ou representações, obscurecendo sua condição de forma histórica de apropriação do espaço mediada por relações de poder, portanto, sem desconsiderar outras mediações (raça e gênero, por exemplo), de classe. Como desdobramento, o artigo defende uma concepção ontogenética e classista de território, na qual o território é compreendido como produto contraditório da práxis social, fundada no trabalho como categoria ontológica primária, articulando Estado, trabalho, propriedade, coerção e consenso no interior da totalidade capitalista.

Palavras-chave: Território; Trabalho; Luta de classes; Ontogênese; Geografia crítica.

Toward a Class-Based Conception of Territory

Abstract

This article proposes a critical reconstruction of the concept of territory from a class-based perspective, grounded in historical-dialectical materialism and the ontology of social being. It argues that the widespread contemporary use of the term "territory" in geography and public policy has occurred in parallel with its theoretical emptying, particularly through the dissociation between territory, labour, class struggle, and political economy. Through an epistemological analysis of geographical thought, from classical political geography to contemporary critical geography, the text examines the emergence, erasure, and resurgence of territory as a central category, highlighting the limitations of statocentrism, institutionalism, relational-symbolic approaches, and structural-functionalism. It contends that such perspectives, although relevant, tend to dissolve territory into uses, networks, institutions, or representations, thereby obscuring its status as a historical form of space appropriation mediated by power relations, without disregarding other mediations (such as race and gender) inherent to class. As a corollary, the article defends an ontogenetic and class-based conception of territory, in which territory is understood as a contradictory product of social praxis, founded on labour as the primary ontological category, articulating state, labour, property, coercion, and consensus within the capitalist totality.

Keywords: Territory; Labour; Class struggle; Ontogenesis; Critical geography.

Pour une conception classiste du territoire

Résumé

Cet article propose une reconstruction critique du concept de territoire dans une perspective classiste, fondée sur le matérialisme historique et dialectique et sur l'ontologie de l'être social. Il soutient que l'usage contemporain généralisé du terme « territoire » en géographie et dans les politiques publiques s'est accompagné d'un vidage théorique, notamment en raison de la dissociation entre territoire, travail, lutte des classes et économie politique. À travers une analyse épistémologique de la pensée géographique, de la géographie politique classique à la géographie critique contemporaine, le texte examine le processus d'émergence, d'effacement et de résurgence du territoire en tant que catégorie centrale, en soulignant les limites de l'étatocentrisme, de l'institutionnalisme, des approches relationnelles-symboliques et du structural-fonctionnalisme. Il soutient que de telles perspectives, bien que pertinentes, tendent à dissoudre le territoire dans des usages, des réseaux, des institutions ou des représentations, occultant ainsi sa condition de forme historique d'appropriation de l'espace médiée par des rapports de pouvoir, sans pour autant négliger d'autres médiations (la race et le genre, par exemple) constitutives de la classe. En conséquence, l'article défend une conception ontogénétique et classiste du territoire, dans laquelle celui-ci est compris comme un produit contradictoire de la praxis sociale, fondée sur le travail comme catégorie ontologique primaire, articulant État, travail, propriété, coercition et consensus au sein de la totalité capitaliste.

Mots-clés: Territoire; Travail; Lutte des classes; Ontogenèse; Géographie critique.

Hacia una concepción clasista del territorio

Resumen

El artículo propone una reconstrucción crítica del concepto de territorio desde una perspectiva clasista, fundamentada en el materialismo histórico-dialéctico y en la ontología del ser social. Se sostiene que el uso contemporáneo generalizado del término «territorio» en la geografía y en las políticas públicas ha ocurrido paralelamente a su vaciamiento teórico, especialmente debido a la disociación entre territorio, trabajo, lucha de clases y economía política. A través de un análisis epistemológico del pensamiento geográfico, desde la geografía política clásica hasta la geografía crítica contemporánea, el texto examina el proceso de surgimiento, borramiento y resurgimiento del territorio como categoría central, destacando los límites del estadocentrismo, el institucionalismo, los enfoques relacionales-simbólicos y el estructural-funcionalismo. Se sostiene que tales perspectivas, aunque relevantes, tienden a disolver el territorio en usos, redes, instituciones o representaciones, ocultando su condición de forma histórica de apropiación del espacio mediada por relaciones de poder, sin desconsiderar otras mediaciones (raza y género, por ejemplo) constituyentes de la clase. Como resultado, el artículo defiende una concepción ontogenética y clasista del territorio, en la cual este se entiende como un producto contradictorio de la praxis social, fundada en el trabajo como categoría ontológica primaria, articulando Estado, trabajo, propiedad, coerción y consenso dentro de la totalidad capitalista.

Palabras-clave: Territorio; Trabajo; Lucha de clases; Ontogénesis; Geografía crítica.

Para Ariovaldo Umbelino de Oliveira
(In memoriam)

Introdução

O território voltou a ocupar posição central no debate geográfico contemporâneo, embora permeado por usos e abusos e ausência de distinção categorial precisa (Conceição, 2021), sobretudo na relação dialética que se estabelece com o espaço, ou na perda de sua centralidade epistêmica e ontológica: as relações de poder (Raffestin, 1993; Souza, 2026). Significa dizer que tal retorno não se deu de forma homogênea nem conceitualmente estabilizada. Ao contrário, a multiplicação de abordagens, usos analíticos e aplicações normativas do termo produziu um campo marcado por ambiguidades teóricas, deslocamentos metodológicos e, em muitos casos, por um progressivo esvaziamento crítico da categoria. O território passou a ser mobilizado, com frequência, como sinônimo de espaço delimitado, unidade de gestão, base identitária ou suporte funcional de políticas públicas, perdendo densidade enquanto categoria explicativa e resultante das relações sociais historicamente constituídas.

Esse movimento não resulta apenas de disputas terminológicas internas à Ciência Geográfica. Ele expressa transformações mais amplas no interior do pensamento social e da própria Geografia, nas quais categorias importantes foram sendo progressivamente deslocadas de seus nexos ontológicos para assumirem funções descritivas, normativas ou instrumentais. No caso do território, tal deslocamento implicou, frequentemente, sua dissociação das relações de poder estruturadas pela luta de classes, da forma política do Estado e das determinações materiais do modo de produção capitalista (Raffestin, 1980).

A centralidade adquirida por abordagens relacionalistas, institucionalistas ou culturalistas contribuiu para esse processo. Ainda que tenham ampliado o campo empírico de investigação e incorporado novas dimensões analíticas, essas perspectivas tenderam a tratar o território como uma construção simbólica, uma rede de relações ou um arranjo institucional, obscurecendo suas determinações históricas mais profundas. Nesses termos, o território aparece menos como forma social produzida e mais como resultado contingente de interações, práticas discursivas ou dispositivos de governança (Governa, 2007; Dematteis, 1995).

A crítica aqui desenvolvida parte do pressuposto de que o território não pode ser adequadamente compreendido quando separado de sua gênese histórica e de suas mediações sociais fundamentais. Tal separação conduz a uma leitura abstrata da realidade, na qual o território é naturalizado ou funcionalizado, perdendo sua condição de expressão concreta das contradições sociais. Recuperar o território como categoria crítica exige, portanto, recolocá-lo no interior de uma análise que articule espaço, trabalho, poder e Estado, considerando o território como forma histórica de apropriação, controle e disputa do espaço socialmente produzido (Marx, 2013; Poulantzas, 1978), como resultado concreto da luta de classes (Oliveira, 2004).

Nessa perspectiva, a ontologia do ser social oferece um horizonte teórico fundamental ao compreender as categorias sociais como formas historicamente determinadas da prática humana. A ontologia permite superar tanto o empirismo descritivo quanto o abstracionismo formal. O território se coloca como mediação concreta da vida social, produzida no interior de relações contraditórias e desiguais (Lukács, 2012; Kosík, 1976). Contudo, para que essa mediação seja rigorosamente compreendida, é necessário explicitar seu fundamento ontológico: o trabalho como categoria fundante do ser social.

No interior da Geografia brasileira, diversos autores têm apontado os limites das leituras que dissociam o território de suas determinações estruturais. A crítica ao território entendido exclusivamente como recorte administrativo, como base de políticas públicas ou como repertório de identidades revela que tais abordagens tendem a neutralizar o conflito social e a obscurecer os mecanismos de dominação territorial. Nesses casos, o território aparece como espaço de consenso, ocultando os processos de expropriação, exploração e coerção que o constituem historicamente (Souza, 2009; Moraes, 2013). Essa leitura do território como dimensão de conflitualidade incorre em dois problemas significativos, o primeiro porque desconsidera que o conflito é a epiderme da luta de classes e, desta feita, o conflito pode ganhar resolução, mas não as contradições mais profundas de onde emergiu, porque o movimento histórico pode não produzir nova determinação como síntese (vis a vis o capitalismo verde). O segundo é que, ao esvanecer a contradição, o conflito normalmente opera mecanismos de representatividade política conduzindo à alienação territorial, sem mudança na base material que lentamente expropria. É imperativo explicar ainda que a base material não é simplesmente

"econômico", no sentido estrito de valor, mas forjada na dimensão metabólica que se realiza no mundo, considerando as teleologias primárias e secundárias determinantes desse processo (Lukács, 2012).

A crítica, portanto, a esse emaranhado conceitual exige recuperar uma distinção fundamental frequentemente negligenciada no debate geográfico contemporâneo: a diferença entre categorias e conceitos. As categorias expressam determinações universais da existência social e correspondem às formas pelas quais o ser social se objetiva no mundo. Os conceitos, por sua vez, constituem formulações historicamente produzidas para apreender tais determinações. Quando essa distinção se dissolve, os conceitos tendem a autonomizar-se e a operar como explicações em si mesmos, produzindo reificação teórica e obscurecendo as mediações concretas da realidade social. No caso do território, a perda dessa distinção contribuiu para que o termo fosse mobilizado como descrição empírica ou dispositivo normativo, dissociado de suas determinações estruturais. Recuperar o território como categoria analítica exige, portanto, recolocá-lo no interior da ontologia do ser social, compreendendo-o como forma histórica da práxis social e não como entidade espacial autônoma (Lukács, 2012; Cheptulin, 1982; Kosík, 1976, Souza, 2026).

A compreensão do território como forma derivada do ser social constitui um desdobramento teórico decisivo da ontologia lukácsiana e permite evitar dois erros simétricos que atravessam o debate geográfico contemporâneo. De um lado, recusa-se a naturalização do território, que o trataria como dado originário ou entidade espacial autônoma, independente das relações sociais que o produzem; de outro, rejeita-se sua dissolução em mero construto discursivo, desprovido de ancoragem material. Como forma derivada, o território não é fundamento, mas mediação histórica, sua expressão primeva é o sujeito social e suas práticas, uma vez que emerge de complexos sociais mais fundamentais, em última instância, do trabalho como categoria ontológica primária, dos quais depende ontologicamente, ainda que adquira autonomia relativa no interior da totalidade social (Souza, 2026; Lukács, 2012).

Importa também demarcar que a derivação não é lógica, para evitar o funcionalismo, que trabalharemos mais adiante, mas histórica, pois o território não se deduz do trabalho por encadeamento categorial, mas se produz concretamente no interior de relações sociais determinadas, por meio de processos de territorialização que pressupõem o espaço já

objetivado pela práxis. Isso implica em distinguir espaço e território: o primeiro como objetivação primeira do trabalho social, o segundo como forma derivada que se constitui a partir de relações de poder e apropriação. Essa distinção é essencial para uma análise ontogenética que remonte das formas territoriais às suas condições históricas de possibilidades (gênero e raça, sobretudo, porque a determinação de classe já está, de forma imediata, demarcada pelo trabalho) (Souza, 2026).

Reconhecer o território como forma derivada significa, portanto, compreendê-lo como mediação concreta da reprodução social, produzida no interior de relações contraditórias e atravessada por processos de dominação e resistência que se manifestam em múltiplas escalas, sem jamais perder de vista sua dependência ontológica em relação ao trabalho e às relações sociais que o constituem. É nesse sentido que Souza (2026) afirma que o território não explica a sociedade; é a sociedade, em sua historicidade concreta, que explica o território.

Esse logicismo neutralizador que temos observado na produção geográfica torna-se particularmente problemática em contextos marcados por profundas desigualdades socioespaciais, como é o caso brasileiro (Santos; Silveira, 2001). A formação territorial do Brasil foi atravessada por processos de concentração fundiária, violência estrutural e subordinação ao capitalismo dependente, o que confere ao território um papel central na reprodução das relações de classe. Ignorar essas determinações implica transformar o território em categoria vazia, incapaz de explicar as formas concretas de dominação e resistência que estruturam o espaço social (Dos Santos, 2011; Souza, 2021).

A emergência de territórios quilombolas, indígenas e camponeses evidencia, de modo exemplar, os limites das abordagens que tratam o território como simples espaço de gestão ou reconhecimento jurídico. Essas formas territoriais expressam não apenas identidades culturais, mas relações sociais específicas, historicamente constituídas em confronto com a expansão do capital e com o Estado. (Alves, Fischer e Tiriba, 2025). Compreendê-las exige uma abordagem que reconheça o território como mediação da luta de classes e como forma concreta de resistência à expropriação territorial, ou efetivamente como processo de destituição destas mesmas formas (Nascimento, 1985; Santos, A. B., 2015).

Diante desse quadro, o presente artigo propõe uma reconstrução teórica do conceito de território a partir de uma perspectiva classista e ontogenética, tendo o trabalho como

categoria ontológica central. O objetivo não é rejeitar sumariamente as contribuições recentes ao debate, mas explicitar seus limites e recolocar o território no interior de uma análise crítica da sociedade capitalista. Para tanto, o texto articula a leitura da tradição da Geografia Política, a crítica às inflexões contemporâneas do conceito e uma proposta metodológica baseada na ontogênese do território como forma social historicamente determinada. Ele constitui um complexo social derivado, produzido historicamente a partir das práticas socioespaciais que articulam trabalho, propriedade, poder político e formas institucionais de regulação da vida coletiva. A territorialização corresponde, assim, a um processo pelo qual relações sociais historicamente determinadas se objetivam espacialmente, produzindo formas concretas de apropriação, controle e disputa do espaço. O território aparece, portanto, como mediação ontogenética da reprodução social, isto é, como forma histórica através da qual o ser social organiza materialmente/espacialmente sua existência e suas relações de poder (Lukács, 2012; Poulantzas, 1978; Souza, 2009, 2026).

Defende-se, portanto, que apenas uma concepção classista de território é capaz de restituir à Geografia seu potencial crítico, permitindo compreender o território não como superfície neutra ou arranjo funcional, mas como expressão concreta das relações de poder, das contradições de classe e das disputas que estruturam a produção do espaço. É nesse horizonte que se inscreve a contribuição aqui apresentada ao debate geográfico contemporâneo.

1. O trabalho como fundamento ontológico do território

Antes de procedermos uma breve reconstrução genealógica do conceito de território na Geografia, é necessário explicitar o fundamento ontológico que orienta nossa análise. A ontologia do ser social desenvolvida por Lukács (2012) oferece a base teórica para compreender o território não como categoria autônoma ou entidade espacial dada, mas como forma histórica derivada da práxis social e, mais especificamente, do trabalho como categoria fundante.

Lukács é categórico ao afirmar que o trabalho é o complexo dinâmico-estruturante que instaura o ser social como esfera distinta do ser orgânico e inorgânico. O trabalho não é apenas uma atividade econômica entre outras, mas fundamentalmente trata-se da categoria ontológica primária a partir da qual se desenvolvem todas as demais objetivações: a linguagem, a ciência, a arte, o direito, o Estado, a ideologia. Como afirma o autor:

> Já que se trata do complexo concreto da sociabilidade enquanto forma de ser, pode ser legitimamente aflorada a questão de por que precisamente destacamos, nesse complexo, o trabalho e lhe subscrevemos um lugar de tal modo preferencial no processo e para o salto da gênese. A resposta é, ontologicamente considerada, mais simples do que parece à primeira vista: porque todas as outras categorias dessa forma de ser já são, em sua essência, de caráter puramente social; suas qualidades, seu modo de operatividade surgem apenas no ser social já constituído, o tipo de sua manifestação, por mais primitivo que possa ser, pressupõe o salto já consumado. Apenas o trabalho tem sua essência ontológica em um pronunciado caráter de transição: sua essência é uma inter-relação entre ser humano (sociedade) e natureza, e tanto a inorgânica (ferramenta, matéria-prima, objeto do trabalho etc.) quanto a orgânica, inter-relação que pode figurar em pontos determinados da série a que nos referimos, mas antes de tudo assinala a transição, no ser humano que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social. (Lukács, p. 9-10).

Essa posição teleológica, o momento em que a consciência deixa de ser epifenômeno biológico e se torna momento ativo da transformação da realidade, é o que funda o ser social. O trabalho é, portanto, a forma originária de toda práxis social.

Isso significa que não há categorias simples que possam ser tomadas como ponto de partida dedutivo, para os funcionalistas. Todo existente é parte de um complexo concreto, e as categorias são "formas moventes e movidas da própria matéria: 'formas do existir, determinações da existência'". O território, nessa perspectiva, não pode ser compreendido como categoria autônoma ou como ponto de partida, mas como mediação concreta de um complexo social mais amplo e cujo fundamento é o trabalho. Como adverte Souza (2009), o território nunca é a priori e sim, sempre a posteriori.

Lukács também distingue as teleologias primárias e as teleologias secundárias. As teleologias primárias são aquelas imanentes ao trabalho e à reprodução da vida social, e dizem respeito à produção das condições materiais de existência, na relação direta com a totalidade do todo (a natureza). No interior do capitalismo, tais finalidades são progressivamente subordinadas a teleologias secundárias, produzidas pelo Estado, pelo planejamento e pelas formas institucionais de regulação social, mas não são apenas estas, a ciência e a filosofia e outras manifestações do espírito, como citou Marx no Livro 1 (2013). O território, como forma social complexa, emerge precisamente nesse campo das mediações entre teleologias primárias e secundárias, isso deixa claro para nós porque não existe território material e imaterial, porque resulta de mediações teleológicas.

Disso decorre uma consequência fundamental para nossa análise: o território é objetivação do trabalho social em sua dimensão espacial. Ele não é apenas "apropriação do

espaço" ou "controle político", mas a materialização espacial das relações sociais de produção. O trabalho, ao transformar a natureza, produz não apenas objetos, mas formas espaciais que se tornam condições materiais de reprodução social. O território é, nesse sentido, trabalho objetivado em sua dimensão espacial, e isso não pode ser simplificado pela técnica.

Essa perspectiva permite superar tanto o empirismo descritivo quanto o abstracionismo formal. O território como mediação concreta da vida social, produzida no interior de relações contraditórias e desiguais. A ontogênese do território, o processo histórico pelo qual o espaço é apropriado, organizado e transformado, remete, portanto, à ontogênese do próprio ser social, fundada no trabalho.

2. A emergência do território na Geografia Política clássica: Ratzel e a ruptura epistemológica

A emergência do território como categoria analítica na Geografia está diretamente vinculada à constituição da Geografia Política no final do século XIX. Nesse momento, o território é apresentado como forma específica de organização do espaço associada à consolidação do Estado moderno e à expansão das relações capitalistas. A obra de Friedrich Ratzel ocupa lugar central nesse processo, ao formular uma interpretação do território como condição material e estratégica da existência estatal (Ratzel, 1897).

Em Ratzel, o território é concebido como base espacial do Estado, articulando população, recursos e poder político. Ainda que sua abordagem tenha sido posteriormente reduzida a leituras deterministas ou biologizantes, é fundamental reconhecer que o autor buscava compreender o Estado como forma histórica em expansão, inscrita em relações espaciais concretas. As chamadas "leis do crescimento espacial dos Estados" expressam essa tentativa de captar a dinâmica territorial como processo histórico, ainda que limitada por pressupostos naturalizantes próprios de seu contexto intelectual (Ratzel, 1896).

A noção de *Lebensraum* insere-se nesse esforço teórico, mas sua trajetória posterior revela um deslocamento significativo de sentido. Estudos contemporâneos demonstram que o conceito foi apropriado e ressignificado em contextos políticos e ideológicos distintos, especialmente no século XX, quando passou a ser associado a projetos imperialistas e racistas.

Tal apropriação obscureceu o caráter originalmente geopolítico e histórico da formulação ratzeliana, contribuindo para a sua estigmatização no interior da Geografia (Abrahamsson, 2013; Smith, W. D., 1980).

A circulação internacional das ideias de Ratzel, particularmente no mundo anglófono, também desempenhou papel relevante nesse processo de distorção conceitual. Traduções parciais, leituras seletivas e mediações intelectuais específicas contribuíram para a construção de uma imagem simplificada de sua obra, frequentemente dissociada de suas preocupações históricas e políticas mais amplas (Klinke, 2022). Esse movimento teve como efeito o afastamento progressivo da Geografia de uma reflexão sistemática sobre o Estado e o território como formas sociais historicamente determinadas.

Apesar desses limites, a Geografia Política clássica legou um elemento fundamental ao debate contemporâneo dada a compreensão de que o território não é suporte físico, mas condição material do exercício do poder. Essa intuição, ainda que formulada de modo incompleto, estabelece um ponto de partida indispensável para qualquer reflexão crítica sobre o território. O problema não reside, portanto, na centralidade conferida ao Estado, mas na ausência de uma teoria social capaz de explicar as determinações históricas dessa forma política (Avineri, 1972, Souza e Alves, 2020).

A importância da formulação ratzeliana reside precisamente nesse deslocamento analítico. Ao relacionar território, poder, sociedade e organização política, Ratzel introduz a intuição fundamental de que o poder não pode ser compreendido fora de sua materialização espacial. Ainda que sua interpretação permaneça limitada por pressupostos organicistas e por uma concepção estatocêntrica da territorialização, a contribuição ratzeliana reside em reconhecer que o território é condição material da realização histórica do Estado.

A leitura estatocêntrica do território, característica desse período, refletia tanto as condições históricas da formação dos Estados nacionais quanto os limites teóricos de uma Geografia ainda fortemente influenciada por matrizes positivistas. O Estado aparecia como sujeito histórico quase natural do território, enquanto as relações sociais internas, especialmente as de classe, permaneciam secundarizadas ou invisibilizadas. Essa lacuna teórica abriria caminho, posteriormente, para críticas que buscariam deslocar o território do Estado para outros registros analíticos, nem sempre com maior rigor explicativo.

É importante destacar que a crítica à Geografia Política clássica não implica sua rejeição integral. Ao contrário, reconhecer seus limites históricos permite recuperar aspectos de sua contribuição que foram abandonados de forma prematura. A associação entre território, poder e organização estatal constitui um legado que, reelaborado criticamente, pode contribuir para a reconstrução de uma concepção não naturalizada do território (Gottmann, 1973).

Nesse sentido, a genealogia do território na Geografia Política clássica revela uma tensão constitutiva: por um lado, a percepção do território como forma política concreta; por outro, a incapacidade de explicitar suas determinações sociais mais profundas, especialmente aquelas que remetem ao trabalho e à exploração, como fundamento ontológico. Essa tensão não foi resolvida no interior da tradição clássica, exatamente pelo espectro teórico que a dominou, mas continua a atravessar os debates contemporâneos, reaparecendo sob novas roupagens teóricas e metodológicas.

3. Do protagonismo ao apagamento do território: historicismo, método regional e reordenamento epistemológico da Geografia

O deslocamento do debate territorial da Geografia Política clássica para o interior da Geografia Humana francesa marcou uma inflexão decisiva na história do pensamento geográfico. Nesse movimento, o território deixou de ser pensado prioritariamente como forma política vinculada ao Estado para ser apreendido como expressão histórica dos modos de vida e das relações entre sociedade e meio. A obra de Paul Vidal de La Blache ocupa lugar central nessa transição, ao propor uma Geografia fundada na análise das particularidades regionais e na historicidade das formações espaciais (Vidal de La Blache, 1903).

No regionalismo vidaliano, o território não é tematizado de maneira explícita como categoria conceitual autônoma, mas aparece diluído na noção de região, entendida como síntese singular de condições naturais, práticas sociais e trajetórias históricas, passível de encontrar elementos homogêneos e hegemônicos que permite um recorte espacial (a região). Essa abordagem permitiu romper com o determinismo ambiental, fortemente atribuído a Ratzel, e introduzir uma leitura mais complexa, ou de possibilidades, da relação sociedade–natureza. Contudo, ao privilegiar a descrição das singularidades regionais, a análise (regional)

passou a enfatizar continuidades históricas e adaptações culturais, relegando a segundo plano os conflitos sociais e as relações de poder que estruturam a produção do espaço (Claval, 1974).

A noção de "gêneros de vida" constitui um dos principais operadores teóricos desse projeto. Ao enfatizar as práticas cotidianas e os modos de existência das populações, Vidal de la Blache buscava compreender o espaço como resultado de uma longa sedimentação histórica, mas que de certa forma também incorria na classificação dos sujeitos como gêneros (abstratos e generalizados). A produção didática brasileira esteve marcada por essa tradição epistemológica (O Cangaceiro, O Sertanejo, O Pantaneiro) (Souza, 2022; Souza e Juliasz, 2020). Ainda que essa perspectiva tenha ampliado a sensibilidade geográfica para a diversidade social e cultural, ela também contribuiu para uma leitura conciliatória do espaço, na qual as contradições sociais aparecem atenuadas ou subsumidas à ideia de equilíbrio regional (Vidal de la Blache, 1911).

A consolidação da escola francesa de Geografia reforçou esse movimento. A formação de um método regional rigoroso, apoiado na monografia e na descrição detalhada dos lugares, conferiu grande legitimidade científica à disciplina, mas ao custo de uma progressiva autonomização metodológica em relação às ciências sociais críticas. A região e, por extensão, o espaço e o território, passaram a ser tratados como totalidade empírica autoevidente (as leituras atuais de “território e identitarismo” caminham próximas desse modelo empirista), cuja inteligibilidade decorreria da observação minuciosa e da reconstrução histórica, mais do que da análise das estruturas sociais (Berdoulay, 1995).

Esse historicismo metodológico vidaliano teve consequências duradouras para o debate espacial. Ao privilegiar a singularidade e a continuidade histórica, a Geografia francesa contribuiu para uma concepção de espaço-regional fortemente enraizada no passado, frequentemente desvinculada das dinâmicas do capitalismo industrial e das transformações estruturais do Estado moderno. O território esvanece, e a região aparece, assim, como herança histórica e expressão cultural, mais do que como produto de relações sociais contraditórias (Conceição, 2014).

A autonomização metodológica da Geografia, nesse contexto, reforçou a separação entre análise espacial e teoria social. Ao afirmar a especificidade disciplinar da Geografia, o regionalismo francês acabou por restringir o diálogo com abordagens críticas que buscavam

compreender o espaço como dimensão constitutiva da reprodução social. Essa separação dificultou a incorporação de categorias como classe social, trabalho e exploração na análise espacial, contribuindo para a construção de uma região aparentemente despolitizado.

A análise espacial-territorial tornou-se progressivamente desvinculada das estruturas sociais que condicionam a produção do espaço, especialmente das relações de classe, da forma política do Estado e da dinâmica de acumulação do capital. Com isso, o método do espaço-regional afastou-se do campo da explicação crítica para o campo da descrição, abrindo caminho para sua posterior instrumentalização em políticas públicas e dispositivos institucionais de gestão e desenvolvimento regional (territorial?).

Não se trata, contudo, de negar a importância histórica dessa tradição. A valorização da historicidade, da diversidade regional e da dimensão cultural do espaço constitui uma contribuição inegável ao pensamento geográfico. O problema emerge quando essas dimensões passam a ser tratadas como explicações suficientes em si mesmas, obscurecendo as determinações estruturais que atravessam os territórios e condicionam suas formas de organização e transformação (Moraes, 2005).

A crítica contemporânea a essa tradição aponta justamente para seus limites explicativos diante das profundas transformações do capitalismo no século XX. A intensificação da urbanização, a mundialização da economia e a centralidade crescente do Estado na regulação territorial exigiram categorias analíticas capazes de apreender processos de dominação, expropriação e desigualdade socioespacial. O regionalismo historicista mostrou-se insuficiente para dar conta dessas dinâmicas.

A herança da Geografia Humana francesa revela uma ambiguidade fundamental. Por um lado, contribuiu para superar o naturalismo e enriquecer a compreensão histórica do espaço; por outro, consolidou uma leitura que tendeu a neutralizar o conflito social e a subestimar o papel das estruturas de poder.

4. O retorno do território e a crítica à Geografia Política monolítica: Claude Raffestin e a inflexão relacional

O retorno do território ao centro do debate geográfico, sobretudo a partir da segunda metade do século XX, ocorreu em um contexto marcado pela crise do regionalismo clássico e pela necessidade de enfrentar novas formas de organização espacial associadas à mundialização do capital e à reestruturação do Estado. Diferentemente da Geografia Política clássica, esse retorno não se deu por meio de uma reafirmação do estatocentrismo, embora Lacoste (1978, 1989) tenha pautado questões centrais da expansão do colonialismo, o subdesenvolvimento e as lutas de libertação nacional, esse retorno é demarcado por uma inflexão teórica que buscou deslocar o território para o campo das relações, das mediações simbólicas e dos dispositivos de poder (Raffestin, 1980).

A proposta de Claude Raffestin ocupa lugar central nesse movimento. Ao definir o território como resultado da ação humana mediada por relações de poder, o autor rompe com leituras naturalizadas do espaço e enfatiza o caráter relacional da territorialização, e destitui a prerrogativa da análise espacial do poder sob a tutela do Estado (Fulino e Souza, 2021). O território passa a ser compreendido como produção social, construída por meio de práticas, informações, signos e sistemas de mediação. Essa formulação teve o mérito de recolocar o poder no centro da análise territorial, afastando-se de concepções meramente descritivas ou funcionalistas (Raffestin, 1980).

No entanto, a centralidade conferida à relação e à mediação simbólica introduz um deslocamento significativo no plano metodológico. Ao privilegiar a circulação de signos, códigos e informações, a análise territorial aproximou-se de matrizes semióticas e linguísticas, nas quais o poder aparece como efeito de redes relacionais mais do que como expressão de estruturas sociais historicamente determinadas. Esse deslocamento aproxima o debate territorial de uma leitura formal do poder, na qual as relações tendem a ser abstraídas de suas bases materiais (Greimas, 1966), e que dará sentido a perspectivas relativistas e subjetivistas, bem como ao conceito de multiterritorialidade, entre outros.

A incorporação de uma concepção relacional do poder permitiu ampliar o campo empírico da análise territorial, mas também produziu efeitos problemáticos. Ao dissociar o

poder das relações de classe e da forma política do Estado, o território passa a ser explicado predominantemente como arranjo relacional entre atores, sistemas técnicos e fluxos de informação. Nessa perspectiva, o conflito social tende a ser reinterpretado como assimetria relacional, e não como expressão de antagonismos estruturais (Poulantzas, 1978).

Essa inflexão teórica encontra ressonância em abordagens que enfatizam a multiterritorialidade, as redes e a fluidez das fronteiras territoriais. Ainda que tais contribuições tenham ampliado a compreensão da complexidade espacial contemporânea, elas frequentemente operam com uma noção de território descolada das determinações históricas do capitalismo. O território aparece, assim, como espaço de negociação, cooperação ou reconhecimento, obscurecendo os mecanismos de coerção, expropriação e dominação que o constituem (Haesbaert, 2004, 2010).

A crítica a esse deslocamento não implica negar a dimensão relacional do território, mas questionar sua absolutização, contraditoriamente pelo relativismo subjetivado. O poder não pode ser reduzido a uma propriedade difusa das relações, sob pena de perder sua ancoragem social concreta. Como indicam as leituras materialistas do Estado, o poder se organiza historicamente por meio de instituições, formas jurídicas e aparatos coercitivos que estruturam a apropriação do espaço e condicionam as possibilidades de ação dos sujeitos sociais (Mascaro, 2013), incluindo a dimensão de uma Estado ampliado, que se articula às dimensões da Sociedade civil e da Sociedade Política (Gramsci, 2002). A dissolução do território em redes relacionais o desvincula das formas históricas de reprodução do capital. A territorialização da propriedade, da circulação e da coerção estatal constituem condição material para a valorização do valor e para sua reprodução ampliada. Ignorar essas determinações implica transformar o território em categoria formal, incapaz de explicar os processos concretos de expropriação, dominação e resistência que estruturam o espaço social.

Nesse sentido, evidencia-se os limites da teoria raffestiniana ao dissolver o Estado como categoria analítica. Ao tratar o Estado como simples "ator" entre outros, a geografia do poder tende a neutralizar sua função como forma política da dominação de classe, comprometendo a capacidade explicativa do conceito de território. Essa dissolução teórica implica uma perda de densidade ontológica, na medida em que o território deixa de ser compreendido como mediação histórica da reprodução social (Souza, R. F., 2022).

A mesma crítica é aprofundada ao se analisar os efeitos dessa perspectiva sobre a Geografia Política. Ao deslocar o foco do Estado para redes e relações, corre-se o risco de reconstruir o território como categoria excessivamente flexível, adaptável a qualquer configuração empírica, mas incapaz de explicar as regularidades estruturais da dominação. O território passa a ser tudo e, ao mesmo tempo, nada em particular, perdendo sua capacidade de diferenciar formas históricas específicas de apropriação do espaço (Fulino e Souza, 2021).

Esse processo de esvaziamento conceitual se manifesta, também, na dificuldade de apreender a coerção territorial. A violência, a imposição jurídica e a força material tendem a ser secundarizadas em favor de uma leitura centrada na comunicação e na mediação simbólica, esvanecendo a própria violência simbólica do Estado. No entanto, como indicam as análises críticas do Estado e do direito, a territorialização capitalista se realiza por meio de dispositivos coercitivos que não podem ser explicados apenas pela lógica relacional, porque as mediações são profundamente desiguais (Poulantzas, 1978; Mascaro, 2013).

Dessa forma, a inflexão relacional, embora tenha representado um avanço em relação às leituras naturalizadas do território, introduziu novos limites teóricos. Ao afastar o território de suas determinações ontológicas, especialmente do trabalho como categoria fundante, essa abordagem contribuiu para uma leitura fragmentada da realidade social, na qual o poder aparece dissociado das relações de classe e da produção material da vida. Superar esses limites exige recolocar o território no interior de uma teoria social crítica, capaz de articular poder, Estado e relações de produção de maneira não abstrata.

5. Institucionalismo e formalismo territorial: Jean Gottmann e os limites da concepção jurídico-política do território

A partir da segunda metade do século XX, o debate territorial passou a incorporar, de modo crescente, leituras institucionalistas que buscavam compreender o território como categoria política fundamental sem recorrer, necessariamente, a uma teoria social crítica mais ampla. Nesse contexto, a obra de Jean Gottmann ocupa posição de destaque, ao propor uma interpretação do território como elemento central da organização política, articulando segurança, circulação e identidade. Diferentemente da Geografia Política clássica, Gottmann

buscou afastar-se de determinismos naturais, enfatizando o caráter construído e funcional do território (Gottmann, 1973).

Na formulação gottmanniana, o território é concebido como espaço organizado para assegurar estabilidade política e viabilizar fluxos econômicos e sociais. A oposição entre "abrigo" (*shelter*) e "circulação" (*circulation*) constitui o núcleo explicativo dessa abordagem, permitindo compreender o território como mediação entre forças de fixação e mobilidade. Essa leitura contribuiu para recolocar o território como categoria central da análise geográfica, especialmente no campo da Geografia Política, ao destacar sua dimensão estratégica e institucional (Gottmann, 1973).

No entanto, ao privilegiar funções e equilíbrios institucionais, essa abordagem tende a tratar o território como forma técnica de organização do espaço político. As relações sociais que atravessam o território aparecem mediadas por dispositivos institucionais e administrativos, enquanto os conflitos estruturais que o constituem são frequentemente reinterpretados como problemas de ajuste ou gestão. O território surge, assim, como instrumento de ordenamento, e não como expressão de antagonismos sociais (Gottmann, 2012).

Essa inflexão institucionalista contribuiu para a consolidação de leituras que compreendem o território como categoria relativamente autônoma, dotada de lógica própria. Ao enfatizar sua funcionalidade política, o território passa a ser analisado a partir de seus efeitos (estabilidade, integração, governabilidade) mais do que de suas causas sociais. Tal deslocamento favorece uma leitura formal do território, na qual a forma política se sobrepõe às relações de produção que lhe dão sustentação material e histórica (Mascaro, 2013).

A crítica a essa perspectiva aponta que o Estado, ao ser tratado como instância organizadora neutra do território, perde sua condição de forma política da dominação. O território institucional aparece como resultado de decisões técnicas ou pactos políticos, obscurecendo o fato de que tais decisões são atravessadas por relações desiguais de poder e interesses de classe. Nesse sentido, o institucionalismo territorial tende a naturalizar a forma estatal, apresentando-a como horizonte incontornável da organização espacial (Poulantzas, 1978).

O aprofundamento dessas leituras favoreceu, ainda, a incorporação de elementos psicossociais e simbólicos à análise territorial. Estudos posteriores enfatizaram o território como dispositivo de identificação e pertencimento, reforçando sua dimensão subjetiva. Embora tais contribuições tenham ampliado o espectro analítico, elas também reforçaram a dissociação entre território e estrutura social, deslocando o foco da coerção material para os mecanismos de adesão simbólica, fixando-se, muitas vezes, nos particularismos, os mesmos que inspiraram a análise regional. (Sack, 1986; Muscarà, 2005).

No interior desse movimento, o território passa a ser concebido como espaço de consenso, no qual a institucionalização e a normatização desempenham papel central. O conflito, quando reconhecido, aparece como disfunção ou ruptura momentânea da ordem territorial, e não como elemento constitutivo da produção do espaço, que representa uma pulsão da contradição. Essa leitura contribui para a neutralização do território enquanto categoria crítica, tornando-o compatível com projetos de planejamento e governança que prescindem de uma análise das contradições sociais, sobretudo a mais profunda: a propriedade privada. (Governa, 2007).

A difusão dessas concepções institucionalistas teve impacto significativo sobre políticas territoriais e discursos de desenvolvimento. O território foi progressivamente incorporado como base de programas de ordenamento, desenvolvimento local e coesão social, frequentemente desvinculados de uma reflexão crítica sobre as relações de classe e os processos de expropriação que os acompanham. Nesse contexto, o território aparece como recurso a ser mobilizado, e não como forma histórica de dominação e resistência (Dematteis, 1995).

É precisamente nesse ponto que se evidenciam os limites explicativos do institucionalismo territorial. Ao tratar o território como forma funcional e regulável, tais abordagens tendem a ocultar os mecanismos pelos quais o espaço é apropriado diferencialmente no capitalismo (Smith, 1988). A concentração fundiária, a segregação socioespacial e a violência territorial não podem ser explicadas apenas por falhas institucionais ou déficits de governança, mas exigem uma análise das estruturas sociais que produzem tais desigualdades (Souza, 2009).

Dessa forma, embora as leituras institucionalistas tenham contribuído para recolocar o território no centro da análise política, elas o fizeram ao custo de uma crescente abstração

social. Superar esses limites requer recolocar o território no interior de uma teoria social crítica, capaz de compreender o Estado e suas instituições como mediações históricas da dominação de classe.

6. Estrutural-funcionalismo e a diluição do território: o problema do "uso do território"

A incorporação do território ao léxico do desenvolvimento não representa apenas uma ampliação temática do debate geográfico, mas um deslocamento ontológico e metodológico de grande alcance. Ao ser mobilizado como base para políticas públicas, estratégias de governança e programas de desenvolvimento local, o território passa a ser investido de uma finalidade normativa que tende a ocultar suas determinações históricas. Nesse movimento, o território deixa de ser analisado como mediação da reprodução social para ser apresentado como horizonte de realização de objetivos previamente definidos (os usos). (Bagnasco, 1978).

Esse deslocamento pode ser compreendido à luz do problema das teleologias. No plano ontológico, a prática social é orientada por finalidades imanentes ao trabalho e à reprodução da vida social. Essas teleologias primárias dizem respeito à produção das condições materiais de existência e não se confundem com projetos normativos ou programáticos. No interior do capitalismo, tais finalidades são progressivamente subordinadas a teleologias secundárias, produzidas pelo Estado, pelo planejamento e pelas formas institucionais de regulação social (Lukács, 2012). O desenvolvimento territorial inscreve-se precisamente nesse campo das teleologias secundárias. Ao apresentar o território como meio privilegiado para a promoção do desenvolvimento, da coesão social ou da sustentabilidade, essas abordagens tendem a converter uma mediação histórica em finalidade em si mesma. O território passa a ser tratado como sujeito do desenvolvimento, obscurecendo o fato de que ele é produzido e transformado por relações sociais que escapam ao controle local e à vontade política dos "atores" territoriais (Dematteis, 1995).

A agenda da governança territorial reforça esse movimento ao deslocar o conflito social para o plano da gestão. A ênfase na cooperação, na articulação de "atores"(stakeholders)

e na construção de consensos contribui para a naturalização das desigualdades estruturais, apresentadas como desafios técnicos ou institucionais. Nessa perspectiva, o território aparece como espaço de convergência de interesses, e não como forma histórica atravessada por antagonismos (Governa, 2007).

No contexto latino-americano, essa captura teleológica do território revela limites ainda mais profundos. As economias dependentes operam sob restrições estruturais impostas pela inserção subordinada na economia mundial, o que condiciona radicalmente as possibilidades de desenvolvimento territorial (Santos e Silveira, 2001). A valorização do local e do regional não elimina essas determinações, mas frequentemente funciona como mecanismo de internalização das crises e de responsabilização dos territórios por problemas cuja origem é estrutural (Dos Santos, 2011; Dos Santos, 2004).

A crítica ontológica a essas abordagens evidencia que o território não pode ser convertido em finalidade normativa sem perda de densidade explicativa. Quando o território é tratado como objetivo último - seja do desenvolvimento, da governança ou da justiça social -, ocorre uma inversão teleológica que desloca a análise das relações sociais para os instrumentos e escalas de intervenção. O resultado é a fetichização do território, que passa a operar como categoria abstrata, dissociada das relações de classe que o produzem (Souza, 2009).

Essa inversão teleológica manifesta-se também na retórica da sustentabilidade e da inovação territorial. O território é apresentado como ativo econômico, passível de valorização por meio de estratégias locais, ao passo que os processos de expropriação, degradação ambiental e espoliação social são recodificados como externalidades ou falhas de governança. Essa operação discursiva contribui para legitimar práticas predatórias, especialmente em regiões periféricas inseridas de modo subordinado no mercado mundial (Pôssas, Souza, 2022).

Ao recolocar o problema das teleologias no centro da análise, torna-se possível compreender que o território não é meio nem fim em si mesmo, mas mediação histórica da reprodução social - mediação essa que se funda, em última instância, no trabalho como categoria ontológica primária. Superar a captura teleológica do território exige romper com leituras que o transformam em horizonte normativo e restituir-lhe sua condição de forma social produzida no interior de relações contraditórias.

7. Ontogênese do território e a crítica ontológica: o trabalho como fundamento

A ontogênese do território remete ao processo histórico pelo qual o espaço é apropriado, organizado e transformado como momento constitutivo da reprodução social. Diferentemente das abordagens que tratam o território como categoria empírica ou constructo normativo, a análise ontogenética busca apreendê-lo como forma social historicamente determinada, produzida pela articulação entre trabalho, relações de classe e forma política do Estado (Lukács, 2012; Kosík, 1976).

No capitalismo, essa produção territorial está indissociavelmente vinculada à separação entre produtores e meios de produção e à constituição da propriedade privada da terra. O território emerge, assim, como espaço de realização da acumulação, da extração de renda e da coerção social necessária à reprodução das relações de classe. Trata-se de um processo que não pode ser explicado apenas pela descrição de usos do espaço ou pela análise de arranjos institucionais, mas exige a incorporação das mediações fundamentais do modo de produção capitalista, mediações que remetem, em última instância, ao trabalho como categoria fundante (Marx, 2013; Marx e Engels, 2007).

É nesse ponto que se torna necessário enfrentar criticamente contribuições centrais do pensamento geográfico, em especial aquelas que, apesar de sua importância, apresentam limites ontológicos. A obra de Milton Santos constitui referência incontornável para a Geografia crítica brasileira, sobretudo ao recolocar o espaço no centro da análise social. No entanto, sua formulação de "território usado" apresenta ambivalências que precisam ser explicitadas. Ao articular território, técnica e ação, essa categoria oscila entre uma análise crítica da realidade e a proposição de um horizonte normativo de uso social do espaço (Santos, 1994; Santos, 1996).

Essa ambiguidade ontológica se manifesta na dificuldade de distinguir, de modo rigoroso, entre descrição da realidade territorial e processo de produção do espaço. O "território usado" tende a funcionar como síntese conciliadora, na qual diferentes formas de uso e apropriação aparecem justapostas, sem que as relações de coerção, exploração e dominação de classe sejam plenamente explicitadas. O conflito social, embora reconhecido, não ocupa posição estruturante no conceito, o que limita sua capacidade explicativa (Souza, 2009;

Moraes, 2013, Souza, 2026). Além disso, a centralidade conferida à técnica e aos fluxos informacionais contribui para deslocar a análise do território das relações de propriedade e do papel do Estado. A forma política aparece, em muitos momentos, como instância derivada ou secundária, o que dificulta a compreensão da coerção territorial e da violência estrutural inerentes à territorialização capitalista. Essa lacuna torna-se particularmente evidente quando se analisam processos de expropriação, concentração fundiária e repressão a espacialidades subalternizadas (Souza, 2021).

A ontogênese do território exige, portanto, uma abordagem que reinscreva o Estado como mediação central da produção espacial, mas sem perder de vista que o Estado, ele mesmo, é uma forma derivada do ser social, cujo fundamento último é o trabalho. O Estado não é simples gestor ou articulador de escalas, mas operador histórico da territorialização capitalista. É por meio dele que se organizam juridicamente a propriedade, a circulação e a coerção, e é também por meio dele que se realizam os processos de reescalonamento necessários à reprodução ampliada do capital (Poulantzas, 1978; Mascaro, 2013).

Nesse contexto, o problema do salto de escala assume centralidade teórica. O salto de escala não corresponde a uma escolha técnica ou metodológica, mas a uma operação histórica do capital, mediada pelo Estado. Trata-se do movimento pelo qual relações sociais localizadas são subsumidas a determinações mais amplas, reconfigurando territórios e impondo novas formas de controle espacial. Esse processo é constitutivo da acumulação capitalista e não pode ser compreendido a partir de leituras pluralistas ou multiescalares que neutralizam o conflito (Harvey, 2004). O salto de escala manifesta-se, por exemplo, na transformação de conflitos fundiários locais em questões nacionais ou globais, bem como na imposição de regimes jurídicos e econômicos que reordenam a apropriação do espaço e a constituição territorial em função de interesses externos às comunidades afetadas. Nessas situações, o território deixa de ser mediação da reprodução local para tornar-se espaço de valorização do capital em escalas ampliadas, frequentemente por meio de mecanismos coercitivos (Souza, 2021).

O salto de escala, nessa perspectiva, se revela em uma reconfiguração das determinações territoriais. Quando uma comunidade quilombola é inserida em um regime jurídico nacional de regularização fundiária, o que se altera não é apenas a "escala" de sua luta por reconhecimento territorial, mas os efeitos que os elementos normatizadores poduziram

sobre as formas de propriedade (da posse comunal ao título individual, ou inverso), as relações de produção (da produção para subsistência à inserção em mercados, ou inverso, na forma de resistência, as retomadas dos Guarani Kaiowa), as mediações jurídico-políticas (do direito consuetudinário ao direito estatal, ou inverso, na forma coletiva de produção do espaço) e os mecanismos de coerção e consentimento (da violência direta à administração burocrática da terra, ou inverso a negação da lógica individual de propriedade). A escala, portanto, se configura em uma mediação histórica produzida por relações de poder. Analisar o salto de escala exige identificar quais determinações territoriais se reconfiguram e como essa reconfiguração reproduz ou transforma a dependência (Souza, 2026).

Essa operação escalar evidencia a impossibilidade de coexistência/sobreposição de diferentes territórios em condições de equivalência. Espacialidades quilombolas, camponesas e indígenas são sistematicamente subordinadas à territorialização capitalista, sendo reconfiguradas ou destruídas por processos de reescalonamento que extrapolam o âmbito local, porque normalmente respondem por hierarquias escalares de poder. A análise ontogenética permite compreender essas dinâmicas como expressão da luta de classes, e não como simples conflitos de gestão ou reconhecimento, sobretudo quando o reconhecimento culturalista substitui a vida concreta e a materialidade das relações de trabalho. (Nascimento, 1985; Santos, A. B., 2015).

A racialização do trabalho e a divisão sexual do trabalho configuram mediações que materializam condições específicas e constitutivas da territorialização capitalista. No caso brasileiro, a expropriação territorial operou historicamente por critérios raciais: a Lei de Terras de 1850, ao instituir a propriedade privada como forma legal exclusiva de acesso à terra, excluiu indígenas e quilombolas, convertendo-os em "posseiros" e "invasores" em suas próprias terras. A territorialização quilombola, portanto, implica resistência cultural, mas é uma forma territorial específica que articula classe, raça e gênero, uma vez que se colocam em apropriação coletiva da terra, e que as condições concretas de sua forma de apropriação se manifesta pelas práticas socioespaciais das mulheres quilombolas que frequentemente sustentam a reprodução material e simbólica, que objetivamente resulta no constructo desses territórios. O que estamos assinalando é que a racialização e a divisão sexual do trabalho operam como determinações territoriais concretas (Souza, 2026).

Ao integrar o debate sobre teleologias, a crítica ontológica a categorias centrais da Geografia e a análise do salto de escala, a ontogênese do território reafirma-se como procedimento metodológico capaz de superar tanto o empirismo quanto o abstracionismo. O território emerge, assim, como forma histórica concreta, produzida por relações sociais contraditórias e atravessada por processos de dominação e resistência que se manifestam em múltiplas escalas. E essa forma histórica concreta tem no trabalho, enquanto atividade teleológica de transformação da natureza e produção de objetivações, seu fundamento ontológico último.

Considerações finais

A questão é que a centralidade contemporânea do território na Geografia não corresponde, necessariamente, a um aprofundamento crítico da categoria. Ao contrário, a difusão indiscriminada do conceito, associada a abordagens funcionalistas, normativas ou relacionalistas, tem contribuído para seu esvaziamento ontológico e metodológico. O território passou a ser mobilizado como instrumento de gestão, horizonte normativo ou categoria descritiva, frequentemente dissociado das relações sociais históricas que o produzem.

A reconstrução proposta parte do entendimento de que o território é uma forma social derivada, historicamente determinada e inseparável do trabalho, da luta de classes e da forma política do Estado. Essa perspectiva exige superar tanto as leituras naturalizadas quanto aquelas que, ao absolutizar a dimensão relacional ou institucional, dissolvem as mediações fundamentais da dominação territorial. A crítica à inflexão relacional, em especial à geografia do poder, evidenciou que a dissociação entre território, Estado e classe compromete a capacidade explicativa da categoria, transformando-a em conceito excessivamente flexível e analiticamente frágil (Raffestin, 1980; Souza, R.F. 2022).

A incorporação do debate sobre as teleologias revelou-se decisiva para compreender a funcionalização contemporânea do território. Ao ser convertido em finalidade normativa, seja no discurso do desenvolvimento, da governança ou da sustentabilidade, o território é fetichizado e deslocado de sua condição de mediação histórica da reprodução social. A distinção entre teleologias imanentes da prática social e teleologias secundárias produzidas pelo

Estado e pelo planejamento permitiu evidenciar como o território é capturado por projetos que naturalizam a ordem social existente (Lukács, 2012; Souza, 2009, 2026).

Nesse contexto, a crítica ontológica a categorias consagradas da Geografia mostrou-se necessária. A análise do "território usado" evidencia limites importantes ao operar como síntese ambígua entre descrição crítica e horizonte normativo. Ainda que a obra de Milton Santos represente contribuição fundamental à Geografia crítica, sua formulação apresenta dificuldades para apreender a coerção territorial, o papel estruturante do Estado e a centralidade das relações de classe na produção do espaço. Tornar explícitos esses limites não significa negar sua relevância, mas reafirmar a necessidade de rigor ontológico e metodológico na construção conceitual (Santos, 1994; Santos, 1996; Souza, 2021).

A incorporação do problema do salto de escala permite avançar na compreensão do território como mediação dinâmica da acumulação capitalista, quando destitui os sujeitos de alteridade e autonomia e consolida um outro constructo territorial, agora demarcado por novas relações de poder. O salto de escala normalmente identificado como mecanismos estruturantes de mercado e estrutura de circulação, supera a condição técnica da produção (denominação de origem, por exemplo), ou um artifício metodológico-estratégico de nichos comerciais, constitui-se operação histórica do capital, mediada pelo Estado, pela qual espacialidades são subordinadas a determinações mais amplas, e os territórios subsumidos. Essa operação é constitutiva da reprodução capitalista e fundamental para compreender processos contemporâneos de expropriação, reordenamento territorial e intensificação dos conflitos socioespaciais que se articulam as redes globais de extração do valor. (Poulantzas, 1978; Harvey, 2004).

A análise ontogenética do território manifesta a necessidade de criticar a coexistência e a sobreposição de territórios, como uma neutra ensambladura, uma vez que a dimensão territorial não se estabelece em condições de equivalência. Territórios quilombolas, camponeses e indígenas precisam ser analisados como formas sociais concretas produzidas em confronto com a territorialização capitalista e que podem ser/estar subsumidas. A análise desses territórios exige reconhecer a mediação concreta da luta de classes, evitando leituras pluralistas e identitaristas que neutralizam o conflito e obscurecem os mecanismos de dominação (Nascimento, 1985; Santos, A. B., 2015).

Significa dizer que uma concepção classista e ontogenética de território é capaz de restituir à Geografia seu potencial crítico. Trata-se de recolocar o território no centro da teoria social crítica, articulando espaço, trabalho, poder e história sem recorrer a abstrações vazias ou soluções conciliatórias. Trata-se de reflexões para além de uma ação descritiva e canônica das abordagens existentes, propondo um posicionamento e um horizonte metodológico críticos sobre as mesmas, bem como focar no necessário desvendamento das contradições que suportam os conflitos territoriais contemporâneos.

Ao reinscrever o território na ontologia do ser social, tendo o trabalho como categoria fundante, a Geografia pode avançar na compreensão das contradições que estruturam a produção do espaço no capitalismo, reafirmando seu compromisso com a análise crítica da realidade social. O território, nessa perspectiva, para além de um fundamento ontológico da existência humana, se apresenta como forma histórica derivada da práxis social, que emerge das mediações concretas através das quais o ser social organiza a produção, a apropriação, a resistência e o controle/dominação do espaço no interior de relações sociais contraditórias, não como recorte de área (como colagem do Estado-nação), instrumento de gestão ou categoria normativa. É nesse sentido que uma concepção classista do território permite restituir à Geografia seu potencial crítico, recolocando o território no interior da análise da reprodução social e das contradições do capitalismo contemporâneo.

Referências

ABRAHAMSSON, Christian. On the genealogy of Lebensraum. **Geographica Helvetica**, v. 68, p. 37–44, 2013.

ALVES, Ana Elizabeth Santos; FISCHER, Maria Clara Bueno; TIRIBA, Lia. Trabalho–educação, experiência e modo de vida: a materialidade histórica de territórios quilombolas. **Germinal**: marxismo e educação em debate, Salvador, v. 17, n. 3, p. 52–71, 2025. DOI: 10.9771/gmed.v17i3.70113.

AVINERI, Shlomo. **Hegel's theory of the modern state**. Cambridge: Cambridge University Press, 1972.

BAGNASCO, Arnaldo. **Tre Italie**: la problematica territoriale dello sviluppo italiano. Bologna: Il Mulino, 1978.

BERDOULAY, Vincent. **La formation de l'école française de géographie** (1870–1914). Paris: CTHS, 1995.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2022**: quilombolas – primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

CLAVAL, Paul. La géographie humaine française et la tradition historique. **Cahiers de Géographie du Québec**, v. 18, n. 43, p. 5–20, 1974.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. Pensar o pensamento geográfico: reflexões por dentro dos clássicos. **Terra Livre**, v. 1, n. 40, p. 117–136, 2014.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. Usos e abusos da categoria território. **Revista da ANPEGE**, [S. l.], v. 17, n. 32, p. 7–21, 2021. DOI: 10.5418/ra2021.v17i32.13582. Disponível em: https://ojs.ufgd.edu.br/anpege/article/view/13582. Acesso em: 20 set. 2026.

DEMATTEIS, Giuseppe. **Progetto implicito**: il contributo della geografia umana alle scienze del territorio. Milano: FrancoAngeli, 1995.

DOS SANTOS, Theotônio. A estrutura da dependência. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, n. 30, p. 5–18, 2011.

DOS SANTOS, Theotonio. **Economía mundial e integración regional latinoamericana**. México, D.F.: Plaza y Janés, 2004.

FULINO, R.; SOUZA, J. G. A destruição teórica da geografia do estado no pensamento de Claude Raffestin. In: **Anais XIV Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa - A Geografia que fala ao Brasil**, 2021, João Pessoa-PB. Campina Grande-PB: Realize/Anpege, 2021. v. 1. p. 1-12.

GOTTMANN, Jean. A evolução do conceito de território. **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 2, n. 3, p. 523–545, 2012.

GOTTMANN, Jean. **The significance of territory**. Charlottesville: University Press of Virginia, 1973.

GOVERNA, Francesca. **Territori e politiche**: governare lo sviluppo locale. Torino: UTET, 2007.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**: Maquiavel. A política e o Estado moderno. Edição de Carlos Nelson Coutinho, com a colaboração de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. v. 3. 416 p.

GREIMAS, Algirdas Julien. **Sémantique structurale**. Paris: Larousse, 1966.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

HAESBAERT, Rogério. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. Porto Alegre, 2004.

HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**, Niterói, v. 9, n. 17, 2010. DOI: 10.22409/GEOgraphia2007.v9i17.a13531.

KLINKE, Ian. A theory for the "Anglo-Saxon mind": Ellen Churchill Semple's translations of Friedrich Ratzel. **Geographica Helvetica**, v. 77, p. 467–478, 2022.

KOSÍK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LACOSTE, Yves. Un géographe anticolonialiste, Jean Dresch. **Hérodote**, Paris, n. 11, p. 3-9, 3. trim. 1978.

LACOSTE, Yves. **Geografia do subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. 288 p.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social I**. São Paulo: Boitempo, 2012.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social**. São Paulo: Boitempo, 2018.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **Miséria da filosofia**. São Paulo: Global, 1985.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

MORAES, Antonio Carlos Robert de. **Geografia**: pequena história crítica. São Paulo: Annablume, 2005.

MORAES, Antonio Carlos Robert de. **Território na geografia de Milton Santos**. São Paulo: Annablume, 2013.

MUSCARÀ, Luca. Territory as a psychosomatic device: Gottmann's kinetic political geography. **Geopolitics**, v. 10, n. 1, p. 26–49, 2005.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. **Afrodiáspora**, Rio de Janeiro, n. 6–7, 1985.

OSÓRIO, Luiz Felipe. **Imperialismo, Estado e relações internacionais**. São Paulo: Ideias & Letras, 2018.

PÔSSAS, Isabela Braichi; SOUZA, José Gilberto de. Expressions of dependency: green crimes and the phantasmagoria of "development" in the extreme west of Bahia, Brazil. **Criminological Encounters**, v. 5, p. 149–164, 2022.

POULANTZAS, Nicos. **L'État, le pouvoir, le socialisme**. Paris: PUF, 1978.

RAFFESTIN, Claude. **Pour une géographie du pouvoir**. Paris: LITEC, 1980.

RATZEL, Friedrich. Die Gesetze des räumlichen Wachstums der Staaten. **Petermanns Geographische Mitteilungen**, v. 42, p. 97–107, 1896.

RATZEL, Friedrich. **Politische Geographie**. München: R. Oldenbourg, 1897.

SACK, Robert David. **Human territoriality**: its theory and history. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SANTOS, Antônio Bispo dos (Nego Bispo). **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

SANTOS, Antônio Bispo dos (Nego Bispo). **Colonização, quilombos**: modos e significações. Brasília: INCRA; Universidade de Brasília, 2015.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo**: globalização e meio técnico-científico-informacional. São Paulo: Hucitec, 1994.

SMITH, Woodruff D. Friedrich Ratzel and the origins of Lebensraum. **German Studies Review**, v. 3, n. 1, p. 51–68, 1980.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento desigual**: natureza, capital e a produção de espaço. Tradução de Jorge Alexandre Barbosa. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SOUZA, José Gilberto de; ALVES, Willian Rosa. A Geografia e o Materialismo Histórico Dialético. **Terra Livre**, v. 1, n. 54, p. 923–961, 2020. DOI: 10.62516/terra_livre.2020.1641.

SOUZA, José Gilberto de. Estado, crise estrutural do capital e a questão agrária: o lucro extraordinário e suas determinações territoriais. In: MIZUSAKI, M. Y.; ROMA, C. M.; VIEIRA, A. B. (org.). **Questão agrária e práxis social no século XXI**. Curitiba: CRV, 2021. p. 149–164.

SOUZA, José Gilberto de. **Limites do território**. Agrária, São Paulo, n. 10–11, p. 99–130, 2009.

SOUZA, José Gilberto de. **Territory and Ontology**: Social being and the ontogenetic mediation of space. Marília: Lutas Anticapital, 2026. 148 p.

SOUZA, José Gilberto de. **A Geografia Escolar na ditadura militar**: a prestidigitação do trabalho. Marília: Lutas Anticapital, 2022. 117 p. ISBN 978-65-86620-86-3.

SOUZA, José Gilberto de; JULIASZ, Paula Cristiane Strina. **Geografia**: ensino e formação de professores. 1. ed. Marília: Lutas Anticapital, 2020. 200 p. ISBN 978-65-86620-23-8.

SOUZA, Raquel Fulino de. **Por uma Geografia do poder de Claude Raffestin**: uma reconstrução ontognosiológica. Marília: Lutas Anticapital, 2022.

VIDAL DE LA BLACHE, Paul. **Tableau de la géographie de la France**. Paris: Hachette, 1903.

VIDAL DE LA BLACHE, Paul. Les genres de vie dans la géographie humaine. **Annales de Géographie**, v. 20, n. 112, p. 289–304, 1911.

VIDAL DE LA BLACHE, Paul. Des caractères distinctifs de la géographie. **Annales de Géographie**, v. 22, n. 124, p. 289–299, 1913.

Como citar este artigo:

SOUZA, José Gilberto de. Por uma concepção classista de território: ontogênese, poder e crítica na Geografia. Boletim Paulista de Geografia, São Paulo, v. 116, p. 371-401, 2026. DOI: https://doi.org/10.61636/e736rx56

Recebido em 11 de janeiro de 2026
Aceito em 19 de outubro de 2026

Sobre o autor: Professor Titular (Geografia Agrária), Coordenador da Cátedra UNESCO de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial, Professor dos Programas de Pós-Graduação em Geografia (IGCE-Rio Claro) e Desenvolvimento Territorial da América Latina e Caribe (IPPRI-São Paulo) da Universidade Estadual Paulista (UNESP) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Tocantins- UFT.

Financiamento e agradecimentos: O autor declara que o presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Brasil. Processo no 2024/20517-2

Editoração:
Igor Carlos Feitosa Alencar
Thell Rodrigues